



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS COMUNS**

**Anúncio de Invalidez de Concurso n.º 84/AT/2014
Contratação de Serviços de Consultoria em Matérias Fiscais**

Nos termos do estabelecido no artigo 82 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº15/2010, de 24 de Maio, a Autoridade Tributária de Moçambique comunica a invalidez do concurso acima referenciado em virtude se terem verificado vícios de ilegalidade insupríveis no decurso do procedimento administrativo.

Maputo, 22 de Maio de 2015

A Autoridade Competente

(Ilegível)